



BOLETIM 268 – ANO VII 03 agosto de 2016

Olímpiada suspende prazos de cortes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Os Jogos Olímpicos vão alterar o funcionamento do Poder Judiciário no Rio de Janeiro e Região Metropolitana da capital fluminense. Os prazos ficarão suspensos entre os dias 5 (data da cerimônia de abertura) e 22 de agosto (um

dia após o encerramento) no Tribunal de Justiça do estado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Durante esse período, as três cortes vão funcionar no regime de plantão



. Os servidores vão cumprir expediente interno, e somente medidas urgentes, como audiências de custódia, serão analisadas. As audiências e sessões de julgamento marcadas para o período da Olimpíada serão agendadas novamente, segundo normas de cada corte (*leia abaixo*). Nos dias 5, 18 e 22 de agosto, datas em que foi decretado feriado estadual, não haverá expediente no TRT-1

e no TRF-2; no TJ-RJ, será ponto facultativo.

As mudanças não valem para o estado todo. No caso do TJ-RJ, as mudanças afetam, além da capital, algumas comarcas da Região Metropolitana (Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Niterói/Região Oceânica, Nova Iguaçu/Mesquita, São Gonçalo/Alcântara, São João de Meriti

e Belford Roxo). As outras comarcas do estado terão expediente normal.

Já no âmbito TRF-2, a programação especial também vale para as varas e juizados especiais de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Niterói, São Gonçalo e Itaboraí. No TRT-1, as mudanças afetam as unidades da corte em toda a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Juizados especiais

Postos móveis do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, vinculado ao TJ-RJ, vão funcionar durante todos os dias da Olimpíada. Cada unidade vai processar, julgar e executar casos criminais e cíveis previstos no Estatuto do Torcedor, além dos crimes de menor potencial ofensivo. A prestação de serviços começará sempre duas horas antes da primeira disputa olímpica e termina ao final do último evento de cada dia.

Os postos irão funcionar na Barra da Tijuca (Ibeu, em frente ao Parque Olímpico da Barra, de 6 a 21 de agosto); Deodoro (avenida Duque de Caxias, 760, de 6 a 21 de agosto); Copacabana (unidade móvel na Praça do Lido e na escola municipal Roma, de 6 a 20 de agosto); estádio do Maracanã

(acesso pelo portão 3, de 5 a 21 de agosto); estádio do Engenhão (acesso pela área sul, em frente à linha do trem, de 3 a 7 e de 12 a 20 de agosto).

Nos aeroportos, os postos de atendimento terão horários mais esticados e vão funcionar de 4 de agosto a 22 de setembro. No aeroporto Santos Dumont, o atendimento será das 6h às 22h; no aeroporto Tom Jobim (Galeão), o atendimento será 24 horas.

Cada posto de atendimento contará com quatro juízes: dois do próprio juizado, um da Vara da Infância, Juventude e Idoso e um quarto atuando como coordenador. Comissários da infância e de cartório também vão atuar. Já nos aeroportos, o magistrado de plantão terá competência para julgar casos relacionados ao juizado dos grandes eventos e matérias sobre infância (exceto as que envolvam menores infratores).

Fonte : Conjur 01/08/2016

Normas de cada tribunal para o expediente especial:

Resolução 43/2015 (TJ-RJ)

Resolução 6/2016 (TRF-2)

Ato 5/2016 (TRT-1)

Dia 04.08.2016 (5ª feira) será feriado no Município do Rio de Janeiro, com reflexos no pagamento de FGTS, Caged e salários

Em função dos jogos olímpicos Rio 2016, o prefeito do Município do Rio de Janeiro decretou o dia 04.08.2016 (5ª feira) como feriado no âmbito deste Município.

Tendo em vista que os dias 5, 18 e 22.08.2016 já haviam sido decretados como feriados no âmbito do Município por meio

do Decreto nº 41.867/2016, a decretação de mais um feriado no dia 04.08 implicará, entre outras consequências legais trabalhistas e previdenciárias para o Município do Rio de Janeiro, na alteração do vencimento dos prazos das seguintes obrigações:

- 03.08.2016 (4ª feira) - depósito, em conta vinculada, dos valores relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), calculados sobre a remuneração de julho/2016;

- 03.08.2016 (4ª feira) - envio ao Ministério do Trabalho (MTb), do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) relativo às movimentações de empregados no mês de julho/2016;

- 03.08.2016 (4ª feira) - recolhimento do Simples Doméstico relativo aos fatos geradores ocorridos em julho/2016 o qual engloba: a contribuição previdenciária a cargo do empregador doméstico e de seu empregado; a contribuição social para financiamento do seguro contra acidentes do trabalho; os depósitos para o FGTS e para a indenização compensatória da perda do emprego, sem justa causa ou por culpa do empregador, inclusive por culpa recíproca; e IRRF, se incidente;

- 03.08.2016 (4ª feira) - pagamento dos salários mensais aos empregados

domésticos referentes ao mês de julho/2016;

- 08.08.2016 (2ª feira) - pagamento dos salários mensais aos empregados em geral referentes ao mês de julho/2016.

Lembra-se que, conforme determinam os mencionados decretos, em algumas atividades os referidos dias não serão considerados feriados. Entre elas, destacamos: comércio de rua, bares, restaurantes, indústria da panificação (padarias, panificações e confeitarias), centros comerciais e shopping centers, galerias, estabelecimentos culturais, pontos turísticos, empresas na área de turismo, hotéis e empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como empresas programadoras e de produção de televisão por assinatura.

(Decreto nº 42.073/2016 - DOM RJ de 03.08.2016)

FONTE: IOB Notícias 03/08/2016

CAS e CDH realizam Audiência Pública com o Ministro do Trabalho

As Comissões de Assuntos Sociais e de Desenvolvimento Humano do Senado realizaram hoje uma audiência pública conjunta para tratar de questões trabalhistas com a presença do Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, a requerimento do senador Paulo Paim.

Foram abordados assuntos como: atualização da legislação trabalhista; a prevalência da negociação coletiva; terceirização; utilização do FGTS para modernização dos equipamentos industriais.

O Ministro apontou que o maior problema na legislação laboral não está na CLT e sim na legislação esparsa que hoje chega a

mais de 1700 normas, orientações jurisprudências, súmulas, que acabam por gerar insegurança jurídica nas relações entre empregador e empregado.

Quanto à reforma trabalhista, garantiu que não haverá: aumento na jornada de trabalho; parcelamento do 13º salário; e fatiamento das férias dos empregados.

Em relação ao reconhecimento pleno das Convenções e dos Acordos Coletivos o Ministro Ronaldo Nogueira disse que não apoia o acordado sobre o legislado. No entanto, apontou como solução a elaboração de uma legislação que dê os parâmetros do que terá força de lei nos acordos coletivos, visando assim, evitar que

juízes anulem esses pontos no futuro, gerando assim, mais segurança jurídica. Ou seja, que a lei diga o que pode ou não ter força de lei nos acordos coletivos.

Sobre a terceirização o Ministro esclareceu que votou contra o PL 4330/2004 (atual PLC 30/2015) quando era deputado, e que defende quais cadeias econômicas possam ser terceirizadas e quais estarão protegidas.

Quando foi questionado pela senadora Ana Amélia sobre a utilização dos recursos do FGTS, o Ministro falou que o governo interino estuda usar seus recursos para o financiamento de maquinário e

modernização de parques industriais que visem garantir maior segurança no trabalho. O senador Paulo Paim externalizou suas preocupações em relação aos temas e o medo dos trabalhadores quanto às possíveis medidas do atual governo. O Ministro esclareceu que as convicções ideológicas de cada um têm que ser defendidas, mas que todos têm que lutar juntos contra o desemprego e que a função do Ministério do Trabalho é defender, primordialmente, os trabalhadores.

Fonte: Novidades Legislativas CNI - Nº 041 de 02 de agosto de 2016

Empresa com capital estrangeiro deve enviar dados ao BC até o dia 15

As empresas residentes no Brasil que tenham participação estrangeira em seu capital, em qualquer valor, têm até 15 de agosto para fazer a declaração no Censo Quinquenal de Capitais Estrangeiros no País, do Banco Central. O alerta foi feito nesta terça-feira (02/08) pelo chefe adjunto do Departamento Econômico do BC, Fernando Rocha. O não cumprimento da exigência implica o pagamento de multa de até R\$ 250 mil e sujeita a empresa a processo administrativo punitivo.

Com 20 anos de história, o censo busca traçar um retrato do Investimento Direto no País (IDP) em 2015 - o ano-base da atual pesquisa.

Rocha explica que o resultado vai refletir o estoque de capital estrangeiro investido no

Brasil no ano passado e, portanto, será diferente dos resultados mensais do IDP divulgados pelo BC, que dizem respeito ao fluxo de investimento para o País. "O balanço de pagamento registra fluxos do exterior para Brasil ou do Brasil para o exterior. No censo, são apurados os dados de estoque", disse. Na pesquisa mais recente, referente a 2014 e feita em caráter amostral, o estoque de IDP atingiu cerca de US\$ 674,4 bilhões ou o equivalente a 28,8% do PIB. Em 2015, em função da crise brasileira, há a expectativa de que este valor possa ser menor.

O formulário eletrônico para a declaração está disponível no site do Banco Central.

Fonte: ESTADÃO CONTEÚDO e Informativo Siscontábil de 03/08/2016.

Congresso deixa de votar meta fiscal de 2017 por falta de quórum

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciou nesta terça-feira, 2, o encerramento da sessão conjunta por falta de quórum sem a apreciação do projeto que revisa a meta fiscal de 2017.

Renan anunciou que na próxima segunda-feira, 8, vai decidir com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o dia da próxima reunião do Congresso.

BRÁSÍLIA - O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciou nesta terça-feira, 2, o encerramento da sessão conjunta por falta de quórum sem a apreciação do projeto que revisa a meta fiscal de 2017.

Renan anunciou que na próxima segunda-feira, 8, vai decidir com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o dia da próxima reunião do Congresso.

Renan se reunirá com o presidente da Câmara para decidir data da

próxima sessão.

Os parlamentares apreciaram apenas os 14 vetos por meio de cédulas eletrônicas, mas, por falta de acordo com a oposição e em razão do baixo quórum, não se avançou na pauta com a votação dos destaques aos vetos, de outras propostas e da nova meta fiscal para o próximo ano.

Os vetos trancam a pauta do Congresso e, por isso, qualquer outra matéria só poderá ser apreciada posteriormente.

A sessão conjunta desta terça-feira começou duas horas depois de ser aberta, à espera do número mínimo de 257 deputados e 41 senadores. A principal pauta de votação era o projeto que revisa a meta fiscal de 2017.

Durante a sessão, Renan chegou a fazer um apelo em plenário a fim de garantir a presença dos parlamentares.

Fonte: Estadão e Informativo Siscontábil de 03/08/2016

Filiado a :

